



**LEI MUNICIPAL Nº 737 de 04 de Abril de 2022.**

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Domingos a rua principal da localidade Chã do Brejinho, que se inicia na Avenida Hermes da Mata Fonseca e tendo seu término na rua principal onde se encontra o mercadinho do Senhor “Cícero Rocha”, deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 04 de Abril de 2022.

*José Celino Ribeiro de Lima*  
Prefeito